



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 553/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001586/2018-66, com Requerimento de Remoção autuado em 30/04/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora JULIANA DELLA FLORA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula SIAPE nº 1138545, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo para a Assessoria de Comunicação do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da LEI Nº 8.112/90).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor